

1 **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA**
2 **PROJETO DE EXTENSÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**

3
4
5 **PROJETO RONDON® MINAS**



8
9 Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de voluntários para atuar em
10 programas e projetos de extensão - Projeto Rondon® Minas. O candidato interessado em se
11 voluntariar, deverá se inscrever pela internet, por meio do link apontado no item 9 deste edital,
12 do dia 15 de outubro de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2017, horário
13 de Brasília. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o 2º
14 semestre de 2017, nas ações de extensão do Projeto Rondon® Minas – Intervenção 50 anos,
15 obedecendo aos critérios a seguir:

16
17 **1. ESTRUTURA**

18
19 1.1 O processo seletivo a que se refere este edital é exclusivamente para contratação de
20 **VOLUNTÁRIOS**, com base na lei 9608 – 18/02/1998 e suas alterações.

21 1.2. Poderão participar do processo de seleção todos os interessados que atendam aos
22 requisitos, informados no ANEXO I deste edital.

23
24 **2. INSCRIÇÕES**

25
26 2.1. Serão aceitas somente inscrições online.

27 2.2. Os (as) candidatos (as) deverão preencher o formulário eletrônico no período de 15
28 de outubro de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2017, horário de
29 Brasília. **A inscrição é gratuita.**

30 2.3. **Podem se inscrever alunos** regularmente matriculados nos cursos de graduação
31 superior, tecnólogo ou formação técnica em instituições de ensino do estado de Minas Gerais,
32 para vaga de Extensionista Voluntário, **e profissionais** com graduação completa em qualquer
33 área do conhecimento para vaga de Coordenador Voluntário.

34 2.4 A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão
35 acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

36 2.5 O Projeto Rondon® Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não
37 recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

38 *** Os extensionistas voluntários que participaram na capacitação e/ou intervenção**
39 **no primeiro semestre de 2017, também deverão realizar suas inscrições.**

40

41 3. SELEÇÃO

42

43 3.1. Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para o processo seletivo das vagas
44 Extensionista Voluntário e Coordenador Voluntário para o Projeto Rondon® Minas, para
45 atuação no segundo semestre de 2017, deverão cumprir as seguintes etapas:

46 a. Fazer inscrição online, de acordo com as informações contidas no item 2, deste edital.

47 b. Participar do Primeiro Encontro no dia 04 de novembro de 2017 (Sábado) às
48 13:30min. O local será definido posteriormente, os alunos e profissionais inscritos receberão e-
49 mail de convocação até o dia 04/12/2017. ([Errata](#))

50 *** A participação em tempo integral na Formação em Extensão é pré-requisito para**
51 **continuar no processo seletivo e deverão participar todos os inscritos para a vaga de**
52 **Extensionista Voluntário quanto Coordenador Voluntários.**

53 c. Entregar no dia da Formação em Extensão, à equipe indicada no local, cópia do
54 histórico escolar da graduação, para a vaga de Extensionista Voluntário, e cópia do Certificado
55 de Conclusão de curso, para a vaga de Coordenador Voluntário. Para emissão dos documentos
56 procurar sua Instituição de Ensino para informações.

57 d. Elaborar uma Carta de Intenção em formulário específico. O Rondonista palestrante
58 dará as instruções aos candidatos.

59 e. O aluno que participou da Formação em Extensão (1ª ou 2ª Chamadas) no 1º semestre
60 de 2017, bem como os que participaram da intervenção no 1º semestre e estiver interessado em
61 participar no 2º semestre de 2017 deverá realizar sua inscrição e comparecer ao local de
62 formação para preencher carta de intenção e entregá-la, juntamente com histórico escolar, para
63 a equipe responsável no local.

64 *** O candidato que obteve certificação nas capacitações anteriores, superior à 40**
65 **horas, está dispensado da participação na Formação em Extensão.**

66 *** O candidato participante das capacitações realizadas na cidade de Arcos-MG e**
67 **Poços de Caldas-MG no primeiro semestre de 2017 e obteve o total de horas de**
68 **capacitação, está dispensado da participação na Formação em Extensão.**

69 f. A participação na Formação em Extensão no ano de 2017 NÃO terá validade para o
70 ano de 2018.

71

72 **4. FORMAÇÃO EM EXTENSÃO**

73

74 4.1. Ao todo serão realizados 05 encontros em caráter de formação.

75 4.2. O cronograma das atividades de formação está disponível no Anexo II deste edital.

76 4.3. O candidato que não obter ao final da formação em extensão o mínimo de 80% de
77 frequência, não estará habilitado para participação.

78

79 **5. DAS VAGAS**

80

81 5.1. O número total de vagas ofertadas será proporcional ao número de municípios
82 participantes.

83 *** A equipe de intervenção é composta por 01 Coordenador e até 15 extensionistas.**

84

85 **6. RESULTADOS**

86

87 Os resultados serão divulgados no site institucional (www.rondonminas.wordpress.com) no dia
88 01 de dezembro de 2017.

89

90 **7. CONTRATAÇÃO**

91

92 7.1 A contratação dos (as) aprovados (as) neste processo seletivo se dará a partir da
93 solicitação de cada Coordenador de projeto/atividade de extensão ou Coordenação Geral do
94 Projeto Rondon® Minas.

95 7.2. As contratações serão formalizadas por meio de assinatura do Contrato de
96 Voluntariado, com base na lei 9608 – 18/02/1998 e suas alterações, Termo de Compromisso de
97 atividades e carta de intenção.

98 7.3. O candidato aprovado, apenas será convocado após atender a todos os critérios e
99 requisitos, solicitados neste edital.

100 7.4. O candidato aprovado para participação no processo seletivo deverá entregar até o
101 dia 04 de dezembro, atestado médico de saúde e cartão de vacina atualizado, bem como a carta
102 de intenção.

103 * O atestado médico de saúde, bem como à atualização do cartão de vacinação poderá
104 ser solicitado na unidade básica de saúde no qual seu domicílio é cadastrado. É importante que
105 o candidato providencie antecipadamente os documentos solicitados. Para maiores informações
106 procure o posto de saúde mais próximo da sua região de domicílio.

107 * O (a) aluno (a) fará jus, conforme termo de compromisso a ser assinado, de certificado
108 de participação no projeto, considerando-se o prazo da contratação e a carga horária do contrato.

109

110

8. INTERVENÇÃO

111

112

8.1. A intervenção acontecerá entre os dias **08 a 21 de dezembro de 2017**.

113

114

8.2. Hospedagem, alimentação e traslado será de acordo com as condições oferecidas pelos municípios que receberão as equipes.

115

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

116

117

118

9.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Rondon® Minas. Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site institucional (www.rondonminas.wordpress.com) e redes sociais disponíveis.

119

120

9.2. Os custos de transporte para a capacitação, bem como hospedagem e alimentação nos dias da capacitação serão de inteira responsabilidade do participante.

121

122

9.3. Os custos de transporte, traslado, seguro de vida, hospedagem e alimentação nos dias de intervenção serão de responsabilidade do Projeto Rondon® Minas e seus parceiros.

123

124

125

126

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

Coordenação Projeto Rondon® Minas

137

138



ANEXO I

Vagas disponíveis:	Quem pode se candidatar?	Habilitação exigida	Número de vagas
<u>Extensionista voluntário:</u>	Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e tecnólogo e instituições de formação técnica.	Regularmente matriculados em instituições de ensino superior e tecnólogo e instituições de formação técnica em qualquer área do conhecimento.	O número de vagas estará sujeito, ao número de cidades participantes.
<u>Coordenador voluntário:</u>	Professores, educadores, orientadores, monitores e profissionais de todas às áreas do conhecimento.	Bacharel e/ou licenciatura em qualquer área do conhecimento	O número de vagas estará sujeito, ao número de cidades participantes.

A quem se destina estas vagas	
<u>Extensionista voluntário:</u>	Estamos em busca de estudantes que desejam se voluntariar e que tenham facilidade no trabalho em equipe e multidisciplinar, trabalho comunitário e que saiba lidar com recursos limitados, proativo, dinâmico, criativo, comprometido com trabalho e a equipe, que possua habilidades, a fim de compartilhar para o bem comum e que goste de trabalhar com programas/projetos sociais, e que tenha muita força de vontade e solidariedade.
<u>Coordenador Voluntário:</u>	Estamos em busca de professores, mestres e doutores, especialistas e profissionais formados, que desejam se voluntariar e realizar atividade de extensão, na coordenação de equipe de estudantes. Estamos em busca de profissionais, que tenham facilidade em liderar equipe multidisciplinar, trabalho comunitário, de relacionar-se e trabalhar em equipe, proativo, dinâmico e criativo, comprometido com o trabalho e a equipe, seja solidário e que possua habilidades e competências, a fim de compartilhar para o bem comum e que goste de trabalhar com programas/projetos sociais, que saiba lidar com recursos limitados e que tenha muita força de vontade e solidariedade.

Anexo II

Cronograma das capacitações

Data	Horário	Local	Temática
04/11/2017	13:30 às 17:30	A definir	
11/11/2017	13:30 às 17:30	A definir	
18/11/2017	13:30 às 17:30	A definir	
25/11/2017	13:30 às 17:30	A definir	
02/12/2017	13:30 às 17:30	A definir	